



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 108/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Vereador Manoelito da Silva Gomes

**Dispõe sobre a concessão da honraria
"Medalha 05 de Março" ao casal Marcus
Antonio Silva e Ariane de Oliveira Silva.**

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 27/2009, a honraria "Medalha 05 de Março" ao casal Marcus Antonio Silva e Ariane de Oliveira Silva.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e os homenageados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de junho de 2023.


DIMAS TADEU LIMA
PRESIDENTE